



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

**EDITAL**

**NOTIFICAÇÃO - PROCESSO:17.03.06/2022/57**

CÂNDIDA DUARTE FERREIRA FERNANDES, CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU: -----

A fim de serem aferidas as condições de segurança, de salubridade e de arranjo estético, face ao teor da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Fiscalização Municipal da DMOTDE, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 89.º do RJUE (D.L.n.º 555/99 na sua atual redação) notificam-se por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo supra-identificado, o(s) proprietário(s) do edifício “casa 3” assinalado na planta anexa, sito em Vila Chã do Monte - Torredeita -da freguesia de Boa Aldeia Farminhão e Torredeita, por se desconhecer o(s) proprietário(s), e tal como dispõe a alínea d) do n.º 1 e b) do n.º 3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, da determinação de vistoria aos imóveis: -----

“Edifício com n.º 3 na planta anexa, sitos em Vila Chã do Monte - Torreita - da freguesia de Boa Aldeia Farminhão e Torredeita - concelho de Viseu,”-----

A vistoria será efetuada pela Comissão de Vistoria nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 10 de novembro 2022, pelas 10h00, pelo que se solicita a comparência do(s) proprietário(s), no local, a permitir o acesso aos imóveis -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 90º do citado normativo, até à véspera da vistoria, pode(m) o(s) proprietário(s) indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Boa Aldeia Farminhão e Torredeita e no local dos edifícios. -----

Viseu, 19 de setembro de 2022

A Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da DMOTDE,

No uso de poderes subdelegados (Despacho 04/DMOTDE/2021

Cândida Fernandes

